



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 396/2021/GAB, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 2 de junho de 2021, ao servidor **ALEX OTAVIANO**, RG nº 10.165.486-9/SSP/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional nº2207-1, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 31 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31/5/2021
Página: 02 edição 2729